



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



LEI N° 2.111, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

"Denomina "WILLY DO ESPÍRITO SANTO" a RUA 10 localizada no Loteamento Balneário Camburi, e sua continuação, a Rua L, localizada no Loteamento Vila Atlântica, neste Município."

Autor: Vereador José Mendes de Souza Neto.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **"WILLY DO ESPÍRITO SANTO"**, a Rua 10, localizada no Loteamento Balneário Camburi, e sua continuação, a Rua L, localizada no Loteamento Vila Atlântica, neste Município.

Art. 2º Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 2013.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

2013-001465
2013-1224-001465

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - SP

JUSTIFICATIVA:

WILLY DO ESPÍRITO SANTO nasceu no dia 10 de janeiro de 1932 na cidade de São Paulo, filho de Diamantino do Espírito Santo e Hilda Coelho do Espírito Santo.

Casou-se no ano de 1953, com a Sra. Maria Aparecida Lopes Espírito Santo com quem teve dois filhos, a saber: Paulo Guilherme do Espírito Santo e Eliane do Espírito Santo. Era funcionário da Valisere-Lumiere em São Paulo e visitava Caraguatatuba periodicamente, vindo a conhecer a cidade e seus encantos.

Antes mesmo de morar definitivamente em nossa cidade, Willy já havia decidido que sempre que possível viria para Caraguatatuba. Até mesmo no ano de 1967, quando